

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –
REGISTRO DE PREÇOS 020/2024**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico na modalidade Registro de Preços nº 020/2024**, cujo objeto é a aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para o Hospital, CRAS e Centro de Referência da Criança e do Adolescente, para o período de até um ano, em favor das seguintes empresas vencedoras: **CRISTIAN MATEUS FLESCH**, de CNPJ 24.489.956/0001-67 (R\$ 131.841,22) e **VERANEZ DE MORAES HAAS**, de CNPJ 04.376.606/0001-87 (R\$ 155.784,36), no valor total de **R\$ 287.625,58**.

Salto do Jacuí, 09 de outubro de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:D4BC3B62

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CONCORRÊNCIA 12/2024: REVITALIZAÇÃO ESTÁDIO
MUNICIPAL**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Torno público a **RETIFICAÇÃO Processo Licitatório nº 139/2024**, na modalidade **Concorrência nº 12/2024: REVITALIZAÇÃO ESTÁDIO JOSÉ ANTÔNIO DUMONCEL**. Início das **Propostas: 07:59h do dia 17/10/2024 até às 07:59h do dia 31/10/2024. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 31/10/2024**, todos via portal <https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/r>, no horário de Brasília – DF. Onde se lê **PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO IK 10**, **leia-se PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO IK 08 OU SUPERIOR**. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites <https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/r> e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 14/10/2024.

MARIVANE BASANELLA KUHN
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:1B137FE6

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 011/2024
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A APA., inscrita no CNPJ nº 21.575.096/0001-96.

Objeto: Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento a alteração do Gestor da entidade, na forma da subcláusula 2.2 do Termo de Fomento, passando a configurar como representante legal e presidente da entidade a Sra Edina Cibele Araldi, inscrita no CPF sob nº 038.662.160-84.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Henrique Rocha Schwantes
Código Identificador:9939FE19

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 322/2024**

Contrato: nº 322/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: GABAMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 92.493.212/0001-76
Objeto: Contratação de empresa especializada em análise Técnica diagnóstica para aparelho (RX ALTUS DR-NS SWA06070 , da policlínica Central de Santana da Boa Vista- RS.
Vinculação: Dispensa de Licitação nº 64/2024
Valor: R\$ 1.500,00(Um mil e quinhentos reais).
Vigência: 06(seis) meses, com início em 10/10/2024 e término em 09/04/2025
Data da Assinatura: 14/10/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 14 de Outubro de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2B7424C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 729/2024**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE**, conforme laudo pericial de junta médica, Licença Saúde de **04.09.2024 a 01.01.2024, 120** (cento e vinte) dias, ao Servidor **MARCIO JUNER DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, Matrícula **2843-6**, Secretário Municipal, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5E144E90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.730/2024**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **ADEMIR GUTERRES DA SILVA**, Matrícula **469-3, PEDREIRO, 20** (vinte) dias de férias, a contar de **04.11.2024 a 23.11.2024**, e **10 (dez) dias convertidos em Abono pecuniário**, referente ao período aquisitivo de **22.02.2023 a 21.02.2024**.